



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

EDUARDO
DOS
SANTOS
ROCHA
20/02/2024 11:45

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade Demandante: Coordenadoria de Gestão Documental e Memória.

Gestor Titular: Eduardo dos Santos Rocha, matrícula 157.260.

Gestor Substituto: Eron Mendes Araújo, matrícula 157.066.

Fiscal Técnica Titular: Adriana Cristina Bósio Pires, matrícula 121.274.

Fiscal Técnica Substituta: Alessandra dos Santos Cerqueira, matrícula 136.638.

2. FUNDAMENTO

Dispensado o Estudo Técnico Preliminar, conforme item 4 do “Manual de Compras de Licitações do TRT-2”, em razão do valor e natureza da contratação.

3. OBJETO

Contratação de Maria Lucia Beffa como uma das ministrantes da oficina “*Identificação de critérios de raridade bibliográfica para Bibliotecas do Poder Judiciário*” no IV Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário” – 5 (cinco) horas/instrutoria.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário (ENAM) foi previsto pela Resolução CNJ nº 316/2020, que instituiu o Dia da Memória do Poder Judiciário (10 de maio), tendo por objetivo a preservação da história do Judiciário nacional e o compartilhamento de experiências para aperfeiçoamento dos espaços de Memória (Arquivos, Bibliotecas e Museus) dos Tribunais brasileiros.

O IV ENAM, que ocorrerá entre os dias 7 e 10 de maio de 2024, será promovido pelos cinco Tribunais com sede em São Paulo (TJSP, TRF3, TRT2, TRE/SP e TJMS), e a abertura será realizada no Edifício Sede do TRT-2.

O evento contará com a participação de magistrados(as), servidores(as) e experientes profissionais das áreas envolvidas (História, Arquivologia, Museologia e Biblioteconomia) do Poder Judiciário brasileiro. Na programação, serão oferecidas aos participantes um total de 9 (nove) oficinas, organizadas e sediadas pelos Tribunais organizadores.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A Comissão Executiva organizadora do IV ENAM, composta por servidor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do TRT-2, Juíza-auxiliar da Presidência e magistrados e servidores representando os demais Tribunais-Sede, aprovou a seleção e indicação de ministrantes de destaque da área de Biblioteconomia para realizar a oficina “*Identificação de critérios de raridade bibliográfica para Bibliotecas do Poder Judiciário.*”

A oficina em comento terá carga horária total de 10 (dez) horas, com 7 (sete) horas em formato remoto – dias 2 e 3 de maio, das 9h às 12h30 - e 3 (três) em formato presencial, no dia 09 de maio, das 14h30 às 17h30, no Edifício-Sede do TRT-2.

A ação de capacitação será ministrada por **Maria Lucia Beffa** e Luciana Maria Napoleone, com divisão da carga horária pelas profissionais – 5 (horas) de instrutoria por ministrante.

5. QUANTIDADE

1 (uma) oficina para capacitação de 40 (quarenta) participantes do IV ENAM, com carga horária de instrutoria pela ministrante de 5 horas.

6. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de Maria Lucia Beffa como uma das ministrantes da oficina “*Identificação de critérios de raridade bibliográfica para Bibliotecas do Poder Judiciário*” no IV Encontro de Memória do Poder Judiciário, **nos dias 03 de maio, das 9h às 12h30 (aula online) e 09 de maio, das 16h às 17h30** (aula presencial, a ser realizada em uma sala do Edifício Sede do TRT-2, dentro da programação do IV ENAM).

A estrutura física e tecnológica para a realização do evento (sala com iluminação e som ambientes, internet, pacotes de programa utilizados pelo TRT2, ar-condicionado, segurança, cadeiras, mesas, microfones, desktop ou notebook, datashow, traceboard, quadro-branco, flipchart, papel, canetas, apagador, água, banheiro) será fornecida e mantida pelo contratante.

A contratação, em modalidade de inexigibilidade de licitação – artigo 74, III, “f”, da Lei 14.133/2021 – será realizada pela pessoa física da ministrante:

Maria Lucia Beffa
CPF: 050.890.208-84
Banco do Brasil
Agência 6501-3
CC 390066-5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Formação: Graduação em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas e em Biblioteconomia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP/Marília/SP. Mestre pela Faculdade de Direito da USP.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo da contratação estimado é de **R\$ R\$ 2.189**, despesa a ser liquidada e paga com **recursos gerenciáveis da Diretoria-Geral da Administração (DGA)**.

Trata-se de **contratação de pessoa física COM vínculo com a administração pública** e, por conseguinte, o valor bruto encontra-se nos moldes da **tabela prevista no Ato GP nº 79/2023 e Decreto nº 11.069/2022**.

Não haverá despesas adicionais com transporte aéreo e diárias, considerando que a profissional reside em São Paulo.

8. CLASSIFICAÇÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO

15.103.02.122.0033.4256.0035 – "APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO" - PO 0002

NATUREZA DA DESPESA

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

9. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUA

Não previamente fixado no PCA.

10. PARCELAMENTO, AGRUPAMENTO E SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica o parcelamento ou agrupamento, não admitida a subcontratação.

11. APLICABILIDADE DA LC 123/06

Não se aplica.

12. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

O pagamento será efetuado em parcela única, quando da conclusão da oficina, da seguinte forma:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- a) O gestor irá atestar a realização da atividade para liberação em favor da contratada dos valores correspondentes;
- b) Eventuais recolhimentos legais a cargo da contratada.

13. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA, CERTIFICADO DE MARCA OU LAUDO TÉCNICO

Não se aplica.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Não se aplica.

15. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Não se aplica

16. OBRIGAÇÕES DAS PARTES E PENALIDADES

A ministrante deverá se apresentar nos dias e horário propostos pelo contratante e seguir a temática definida pela organização do evento em suas exposições, observando a carga horária de instrutoria de 5 horas em sua participação na oficina.

Requer-se que a pessoa física seja idônea e regular junto à Receita Federal.

É obrigação do contratante possibilitar à contratada as condições para realização da palestra em ambiente adequado ao público ao qual se destina, além de prover orientações sobre uso de equipamentos, monitoramento e assessoria técnica.

Na hipótese de cancelamento do evento pelo contratante por motivo justificado, nada será devido a título indenizatório à profissional contratada.

No caso de ausência da contratada, nenhum valor será devido, a qualquer título.

17. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

Não se aplica

18. LEVANTAMENTO E ANÁLISE DE RISCOS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

MAPEAMENTO/RISCO	Atraso ou não-comparecimento da ministrante
Causa	Questões de força maior que possam impedir a participação da ministrante no evento.
Eventos de risco	Problemas com deslocamento.
Consequência	Atraso na programação ou impossibilidade de realização da oficina
Probabilidade	Baixo
Impacto	Alto
Nível do risco	Baixo
Resposta ao risco	Mitigar
Plano de ação	Antecipar o deslocamento da ministrante até o local de realização do evento.

São Paulo, data da assinatura digital.

Eduardo dos Santos Rocha
Diretor da Coordenadoria de Gestão Documental e Memória

Andreza Aparecido de Melo
Diretora da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental